



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 073/2021

Miracatu 10 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº. 29/2021 de autoria do nobre Vereador Nailson Gonçalves da Silva, encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Educação, referente a retomada de atendimento presencial nas creches.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

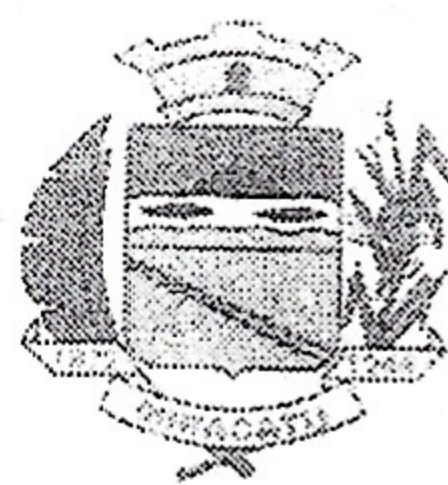
Ciência e conc,
Copia ao auto
12/03/21

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 366/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 08:28
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 123/2021

DATA: 09/03/2021

DOCUMENTO: Andamento Protocolo 1648/2021

ASSUNTO: Resposta C.I.116/2021 – Requerimento nº29/2021-Ver. Nailson Gonçalves da Silva

ORIGEM: Departamento Municipal de Educação

DESTINO: Gabinete Municipal **INTERESSADO:** Sr. Renato Antonio Bolsonaro

() Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação () Convocação () Encaminhamento

Ilmo. Senhor,

Em atenção a C.I. nº116/2021, sob o Protocolo 1648/2021, referente ao Requerimento nº29/2021 do Vereador Nailson Gonçalves da Silva, que solicita informações sobre a retomada de atendimento presencial nas creches do Município, informamos que os alunos das Creches matriculados no Maternal II estão sendo acompanhados pelas professoras através do whatsapp e com atividades impressas (atendimento remoto). Os demais alunos (Maternal I e Berçário I e II) estão sem atendimento, pois na fase em que se encontra a Pandemia não seria prudente o retorno ao atendimento presencial.

Entretanto, para o segundo bimestre, nosso planejamento é retornar o atendimento presencial com base no Plano São Paulo, o qual orienta quanto à porcentagem de alunos de acordo com a fase que se encontra o Município, ou seja, 35% para laranja e vermelho, 75% para amarelo e 100% para verde e azul, considerando ainda o Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais criado pela Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19/Educação-Saúde-Desenvolvimento Social (Decreto nº 1654, de 16 de setembro de 2020).

Ressaltamos que os pais dos alunos serão devidamente comunicados caso haja qualquer mudança, bem como recomendamos às famílias, que em caso de dúvida, poderão se dirigir às creches pessoalmente ou via telefone para maiores informações.

Atenciosamente.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS

Diretora do Departamento Municipal Educação

10 03 2021
1648/2021